



GOVERNAÇÃO

ANEXO B – APÊNDICE 1 – ADENDA F
GOVERNAÇÃO – PROTEÇÃO E SALVAGUARDA
Atualização janeiro 2015

GOVERNAÇÃO (PROTEÇÃO E SALVAGUARDA)

Enquadramento na Estratégia Nacional para o Mar

ES1-PA1517

Eixo de Suporte – ES1 - Governação

AP – Proteção e Salvaguarda

Efeito(s)

#1 - Coordenação reforçada do sistema de autoridade do Estado no mar que tem em consideração a abrangência das funções marítimas.

#2 - Capacidade efetiva de resposta às ameaças e emergências, baseada na subsidiariedade dos parceiros e na complementaridade da aplicação dos meios.

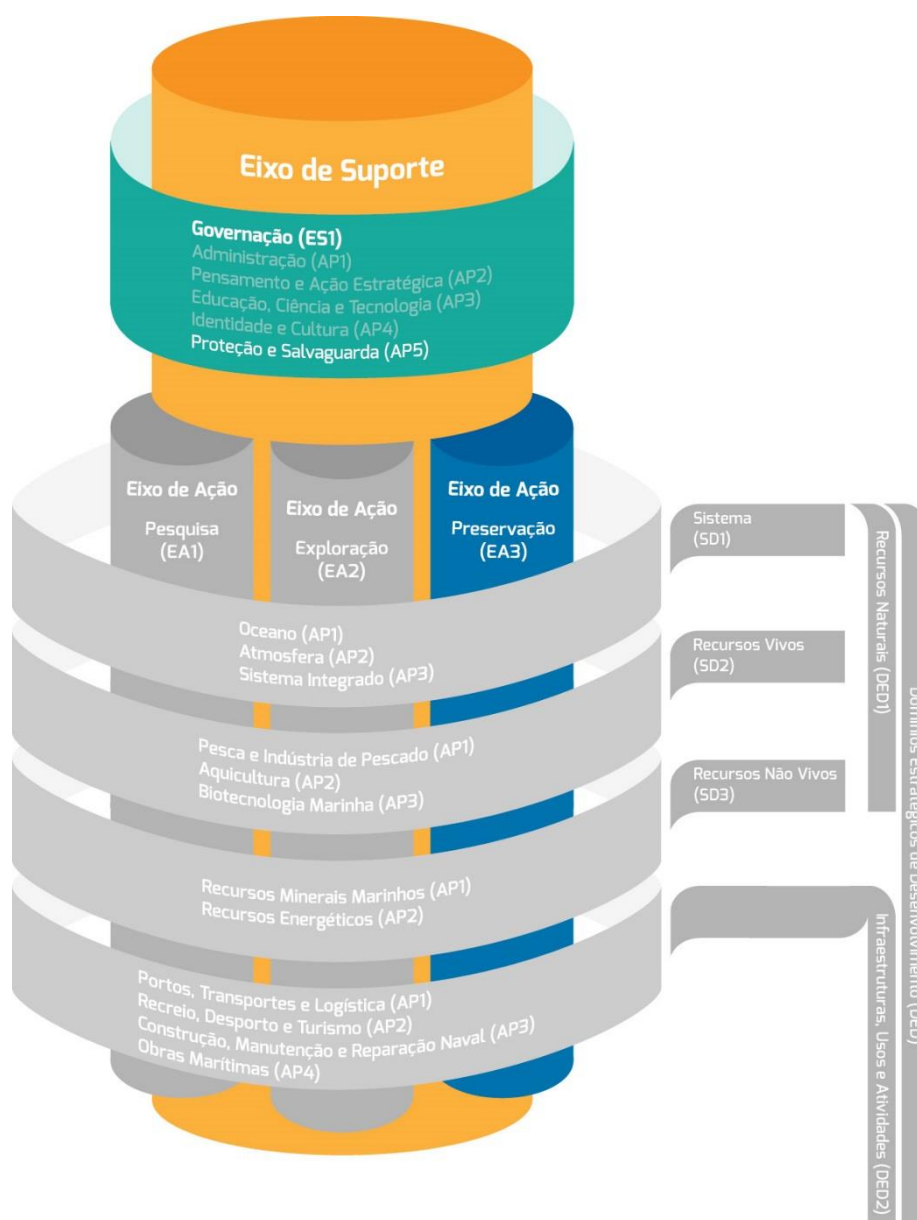
ES1 - GOVERNAÇÃO

PROTEÇÃO E SALVAGUARDA

Monitorização e Vigilância Integrada

Common Information Sharing Environment – CISE

Centro Internacional de Luta Contra a Poluição do Atlântico Nordeste - CILPAN



Programa de Ação

Monitorização e Vigilância Integrada

P1517056 – *Common Information Sharing Environment* – CISE

P1517057 – Centro Internacional de Luta Contra a Poluição do Atlântico Nordeste – CILPAN

Objetivos

- Implementar um sistema nacional de dados do mar coerente, persistente e eficiente que integra o conjunto dos instrumentos de espacialização (i.e. vigilância e monitorização das atividades humanas, e do sistema integrado oceano-atmosfera), num ambiente comum de partilha de informação;
- Contribuir para a elaboração e estabelecimento conjunto de linhas directivas, sobre os aspectos práticos, operacionais e técnicos de uma acção conjunta e reforçar a capacidade de assistência recíproca no combate à poluição marinha por hidrocarbonetos e outras substâncias nocivas, em particular nos casos de urgência, quando o perigo para o meio marinho é considerado grave.

Entidade Coordenadora

Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) - MAM

Entidades Participantes- Equipa Técnica Especializada

Ministério das Finanças (MF)

- Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)

Ministério da Defesa Nacional (MDN)

- Marinha Portuguesa (MP)
- Marinha Portuguesa / Instituto Hidrográfico (IH)
- Força Aérea Portuguesa (FAP)
- Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM)
- Polícia Marítima (PM)

Ministério da Administração Interna (MAI)

- Guarda Nacional Republicana (GNR)
- Sistema de Segurança Interna (SSI)
- Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

Ministério da Justiça (MJ)

- Polícia Judiciária (PJ)

Ministério da Economia (ME)

- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE)

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Direção-Geral do Território (DGT)

Ministério da Agricultura e do Mar (MAM)

- Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) - Coordenação
- Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)
- Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC)
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)
- Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)

Ministério da Saúde (MS)

- Autoridade Nacional de Saúde (ANS)

Presidência do Conselho de Ministros (PCM)

- Agência para a Modernização Administrativa (AMA)

Governo Regional dos Açores (GRA)

Outras entidades

- Partes contratantes Espanha / França / Marrocos / Portugal e União Europeia
- Administrações Portuárias
- Algarve
- outras entidades a identificar durante o desenvolvimento do projeto

Resultados Esperados

- Uma melhor integração das políticas públicas do mar e dos respectivos instrumentos de gestão, conferindo coerência, eficiência e eficácia ao sistema de autoridade do Estado no mar.

Calendarização

2013-2020

Fontes de Financiamento

Financiamento nacional:

OE – (investimento PIDDAC da DGPM)

Financiamento comunitário:

DG-MARE, FEAMP

GOVERNAÇÃO (PROTEÇÃO E SALVAGUARDA)

Enquadramento na Estratégia Nacional para o Mar

ES1-PA1517-P1517056

Eixo de Suporte – ES1 - Governação

AP – Proteção e Salvaguarda

Efeito(s)- #1

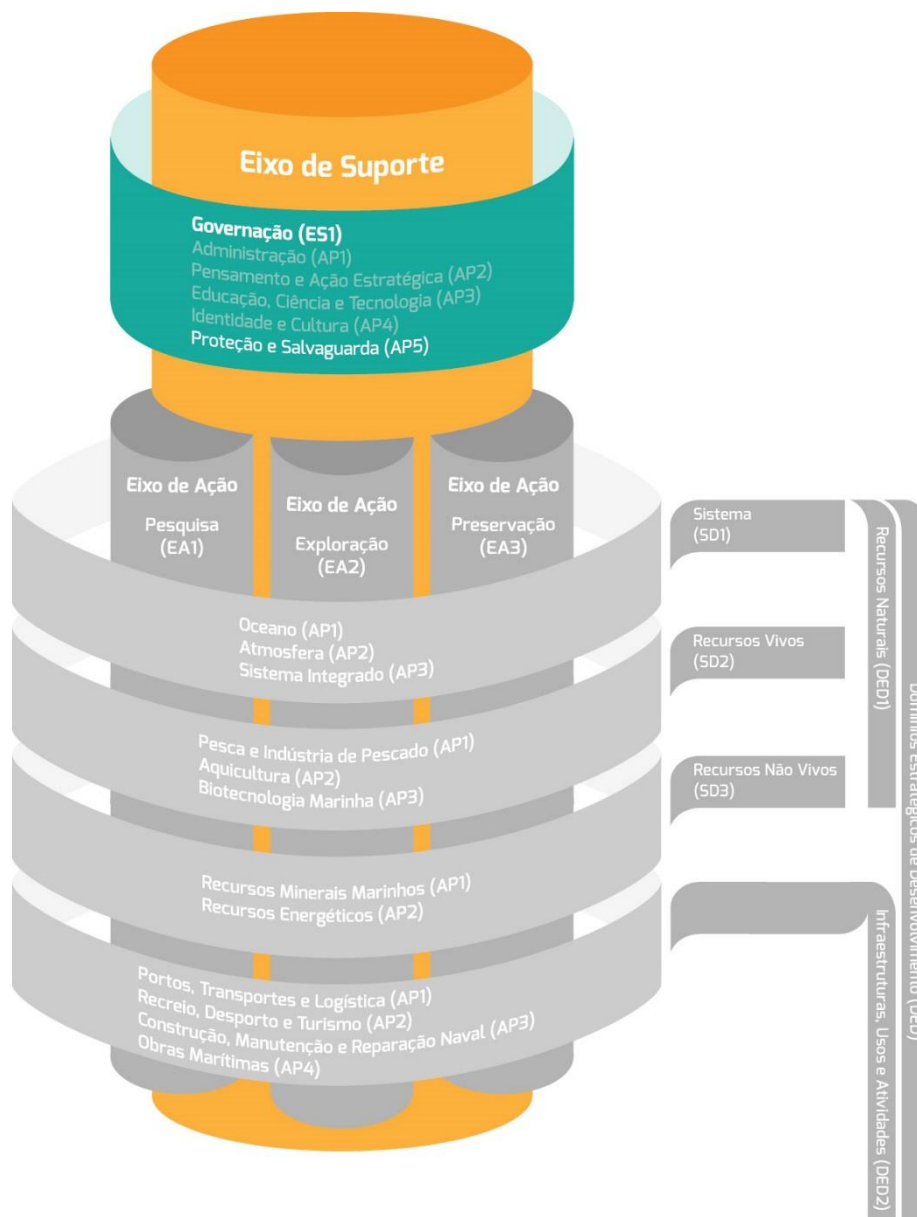
PA – Monitorização e Vigilância Integrada

ES1 - GOVERNAÇÃO

PROTEÇÃO E SALVAGUARDA

Monitorização e Vigilância Integrada

Common Information Sharing Environment – CISE



Previsto	Planeamento	Aguarda Execução	Execução
----------	-------------	------------------	----------

Projeto

Common Information Sharing Environment – CISE

Objetivos

- Conseguir uma maior integração intersectorial e transfronteiriça na partilha de informação de vigilância marítima entre entidades e países da UE, com enfoque na definição de funcionalidades marítimas;
- Aumentar a segurança dos cidadãos e a competitividade da indústria, através de uma solução tecnológica de vigilância marítima que implemente o CISE (*Common Information Sharing Environment*).

Entidade Coordenadora

Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) – MAM

Entidades Participantes- Equipa Técnica Especializada

Ministério das Finanças (MF)

- Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)

Ministério da Defesa Nacional (MDN)

- Marinha Portuguesa (MP)
- Força Aérea Portuguesa (FAP)
- Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM)
- Polícia Marítima (PM)

Ministério da Administração Interna (MAI)

- Guarda Nacional Republicana (GNR)
- Sistema de Segurança Interna (SSI)
- Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

Ministério da Justiça (MJ)

- Polícia Judiciária (PJ)

Ministério da Economia (ME)

- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE)

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

Ministério da Agricultura e do Mar (MAM)

- Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) - Coordenação
- Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)
- Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)

Ministério da Saúde (MS)

- Autoridade Nacional de Saúde (ANS)

Governo Regional dos Açores (GRA)

Tarefas

1. Realização de especificações técnicas;
2. Implementação e testes do CISE em vários estados membros, incluindo Portugal;
3. Integração do CISE com vários sistemas dos estados membros, incluindo Portugal, através do NIPIM@R;
4. Avaliação dos benefícios resultantes do CISE;
5. Definição do modelo de governação do CISE;
6. Definição de standards comuns de interoperabilidade;
7. Estudos e disseminação da vigilância marítima integrada na Europa e em Portugal.

Outras tarefas a definir no âmbito da evolução do projeto.

Resultados Esperados

- Aumento da informação de vigilância marítima partilhada intersetorial e transfronteiriça
- Aumento da interoperabilidade intersetorial e transfronteiriça no âmbito da vigilância marítima integrada
- Solução tecnológica adequada à partilha da informação relevante com qualidade
- Maior informação disponível para as atividades de segurança marítima
- Requisitos de governação do CISE
- Requisitos de interoperabilidade no âmbito da vigilância marítima integrada
- Maior conhecimento sobre a vigilância marítima integrada na Europa e em Portugal

Calendarização

2015, 2016, 2017: EUCISE2020

Custos e Fontes de Financiamento

Financiamento Nacional:

OE – 360.000,00 € em recursos humanos (esforço distribuído pelos parceiros) (EUCISE2020)

Financiamento Comunitário:

DG-Research & Industry (FP-7) – até 578.040,00€ (contribuição europeia para o orçamento nacional) (EUCISE2020)

Produtos concretizados

1. Definição de arquitetura tecnológica para a implementação do CISE (*BlueMassMed*)
2. Protótipo do nó nacional do CISE (*BlueMassMed*)
3. Estudo sobre moldura legal nacional e europeia no âmbito da partilha de informação sobre vigilância marítima (*BlueMassMed*)
4. Estudo sobre requisitos das organizações em termos de informação de vigilância marítima (*BlueMassMed*)
5. Estudo de casos de uso sobre partilha de informação de vigilância marítima intersetorial e transfronteiriça (CoopP)
6. Definição de modelo de dados comum e serviços para partilha de informação de vigilância marítima (CoopP)
7. Estudo de requisitos e moldura legal da partilha de informação sobre vigilância marítima integrada (CoopP)
8. Análise custo-benefício do CISE na Europa (CoopP)
9. Experimentação tecnológica (Integração de nó nacional com nó sistema MARSUR alemão, serviços do IPMA – Meteorologia e Oceanografia, serviços da Marinha Portuguesa - AIS, serviços da Força Aérea Portuguesa – Veículos Aéreos Autónomos) (CISE Incubator)

GOVERNAÇÃO (PROTEÇÃO E SALVAGUARDA)

Enquadramento na Estratégia Nacional para o Mar

ES1-PA1517-P1517057

Eixo de Suporte – ES1 - Governação

AP – Proteção e Salvaguarda

Efeito(s)- #1

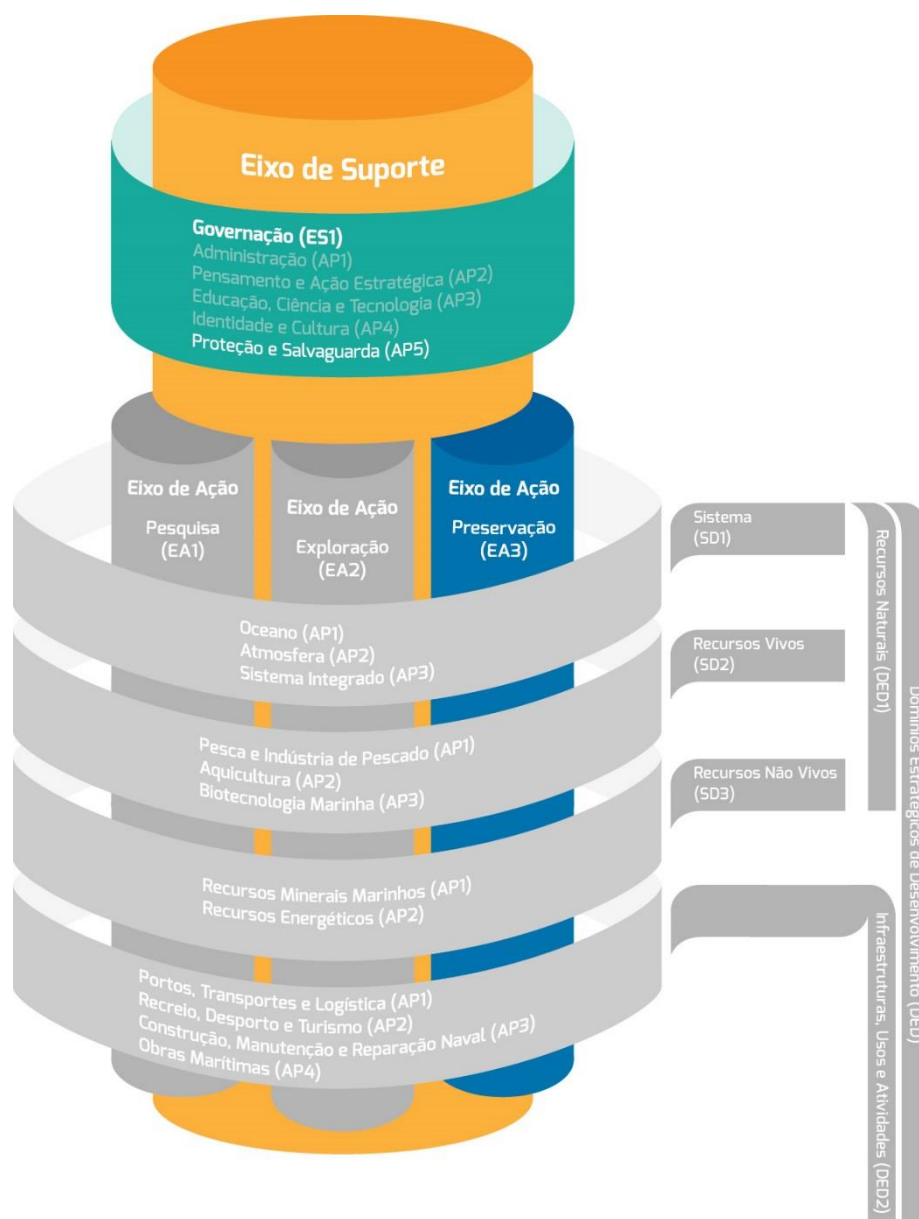
PA – Monitorização e Vigilância Integrada

ES1 - GOVERNAÇÃO

PROTEÇÃO E SALVAGUARDA

Monitorização e Vigilância Integrada

Centro Internacional de Luta Contra a Poluição do Atlântico Nordeste - CILPAN



Previsto	Planeamento	Aguarda Execução	Execução
----------	-------------	------------------	----------

Projeto

Centro Internacional de Luta Contra a Poluição do Atlântico Nordeste - CILPAN

Objetivos

- Criação do Centro Internacional de Luta Contra a Poluição do Atlântico Nordeste (CILPAN), com a finalidade de ajudar as Partes Contratantes a reagir, de uma forma rápida e eficaz, em caso de incidente de poluição.
- Contribuir para a elaboração e estabelecimento conjunto de linhas directivas, sobre os aspectos práticos, operacionais e técnicos de uma acção conjunta contra a poluição do meio marinho, por hidrocarbonetos e outras substâncias nocivas, na zona abrangida pelo Acordo, ou no seu exterior, se for caso disso.
- Reforçar a capacidade de assistência recíproca e facilitar a cooperação entre as Partes Contratantes do Acordo, no combate à poluição marinha por hidrocarbonetos e outras substâncias nocivas, em particular nos casos de urgência, quando o perigo para o meio marinho é considerado grave.
- Contribuir e assistir as Partes Contratantes de maneira a instalar e equipar Centros de combate à poluição capazes de agir rapidamente e de forma eficaz no caso de se dar um incidente de poluição, de acordo com os planos estabelecidos e treinados previamente.
- Dar assistência às Partes Contratantes do Acordo, quando estas dela necessitem, para estabelecerem uma forma de agir rápida e eficaz para combater a poluição causada por hidrocarbonetos e outras substâncias nocivas.
- Criar meios técnicos de comunicação e de operação de forma a facilitar a troca de informações, de cooperação técnica e de formação entre as Partes Contratantes.
- Contribuir, se solicitado pelas Partes Contratantes, para equipar os cais de carga e descarga de hidrocarbonetos, bem como os portos de reparação, situados nas costas abrangidas pelo Acordo, com instalações próprias de recepção e tratamento das águas de lastro e das águas de limpeza dos tanques cisternas dos navios.
- Do mesmo modo, e se solicitado pelas Partes Contratantes, o CILPAN deverá cooperar no sentido de equipar os portos com instalações de recepção próprias à limpeza de misturas de hidrocarbonetos e de outros resíduos provenientes de navios. Estas instalações deverão ter capacidade suficiente para satisfazer as necessidades dos navios, sem lhes provocar atrasos.
- Contribuir, se solicitado pelas Partes Contratantes, para a elaboração de um Plano de Avaliação de Risco para o Atlântico Nordeste.
- Sensibilizar as Partes Contratantes do Acordo, para que assegurem o cumprimento das restantes Convenções Internacionais, na área da poluição do meio marinho

Entidade Coordenadora

Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) – MAM

Coordenação internacional em articulação com as Partes Contratantes

Entidades Participantes- Equipa Técnica Especializada

Partes Contratantes de Espanha, França, Marrocos, Portugal e União Europeia

Ministério da Defesa Nacional (MDN)
- Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM)

Ministério da Agricultura e do Mar (MAM)
- Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)
- Gabinete de Prevenção e de Investigação de Acidentes Marítimos (GPIAM)

Tarefas

1. Criar o CILPAN segundo as seguintes linhas directrizes para a definição das funções deste centro internacional;
2. Estabelecer relações de trabalho estreitas com outros centros nacionais e internacionais na região abrangida pelo acordo e, se for caso disso, no exterior desta região;
3. Exercer coordenação, com base no princípio anterior e utilizando todas as competências existentes na região, nas acções nacionais e regionais de formação, cooperação técnica e peritagem em caso de urgência;
4. Recolher e difundir a informação relativa a incidentes de poluição (inventários, peritagens, relatórios de incidentes, estado da técnica para melhorar os planos de intervenção, etc.);

5. Elaborar sistemas de transmissão de informação, nomeadamente da informação a trocar em caso de urgência;
6. Proporcionar o local de troca de informação sobre as técnicas de vigilância da poluição marinha;
7. Exercer o papel do centro em caso de urgência;
8. Secretariar o acordo;
9. Gerir, em coordenação, a parte do *stock* português susceptível de ser colocado à disposição de outras partes ou outros Estados no exterior da região, e outros *stocks* nacionais análogos (em particular, esta função poderá ser encarada para *stocks* adicionais beneficiários de contribuição financeira comunitária ou internacional).

Resultados Esperados

- Reforço da coordenação e colaboração das Partes Contratantes na resposta, rápida e eficaz, em caso de incidente de poluição.
- Estabelecer o modelo de organização funcional na fase pós-ratificação do Acordo de Lisboa
- Partilha de informação relativamente aos sistemas de vigilância e monitorização, de modo garantir um funcionamento em rede
- Interoperabilidade entre os diferentes planos operacionais nacionais das Partes Contratantes,
- Desenvolver uma análise comum para a Análise de Risco para a Área do Atlântico Nordeste

Calendarização

2013-2020

Custos e Fontes de Financiamento

Financiamento Nacional:
OE – orçamento DGPM

Financiamento Comunitário:
DG-ECHO ECHO - Candidaturas de projetos de prevenção e preparação no área da Poluição Marinha e Proteção Civil
FEDER – Cooperação Territorial com Países Vizinhos – 350.000,00€

Produtos concretizados

Ratificação do Acordo de Lisboa pelas Partes Contratantes e entrada em vigor em 1 de Fevereiro 2014

Publicação de uma lista nacional de produtos dispersantes passíveis de utilização no combate à poluição por hidrocarbonetos em caso de acidente no mar.